

SUPERINTENDÊNCIA DE DADOS TÉCNICOS

SÚMULA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Trata-se da Audiência Pública nº 5/2024, a respeito de minuta de revisão da Seção III da da Resolução ANP nº 880/2022, que regulamenta a entrega, a avaliação, o conteúdo e a forma para os dados que deverão ser enviados à ANP.

Os principais objetivos da Audiência foram: a) obter contribuições sobre matéria regulatória de interesse geral de agentes econômicos, consumidores ou usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis; e b) dar publicidade, transparência e legitimidade às ações regulatórias da ANP.

A Audiência Pública ocorreu de forma virtual, via Microsoft Teams e com transmissão por YouTube, em 27 de novembro de 2024, das 14h15 às 15h44. A princípio, prevista para ser concluída às 16h30, a Audiência foi encerrada antes, às 15h44, não havendo mais manifestações. A mesa condutora foi composta por: Daniel Brito de Araújo - Superintendente de Dados Técnicos em exercício (Presidente), Raphael Victor Aleixo Vasconcellos – Coordenador de Análise de Dados Digitais de Poços (Secretário) e Isabela de Araújo Lima Ramos - PGR/ANP (Procuradora Federal) e contou com 27 participantes (Anexo 1), desagregados por perfil na tabela 1 a seguir:

**Tabela 1. Quantidade de participantes classificada por perfil**

Perfil do participante	Quantidade
ANP	11
Agente econômico	12
Orgão de classe ou associação	3
Consumidor ou usuário de serviços	0
Outro	1

**Relato sucinto dos fatos ocorridos na Audiência Pública**

Inicialmente, o Presidente, Daniel Brito, abriu a seção apresentando os participantes da mesa da Audiência e as informações gerais e procedimentos aplicáveis para o bom andamento da Audiência Pública, bem como o cronograma do evento. Em seguida, passou a palavra ao Secretário, Raphael Victor Vasconcellos, que realizou exposição sobre os pontos estudados na revisão e métodos utilizados, a motivação e as principais alterações propostas, além dos impactos e soluções vislumbradas. A apresentação foi dividida em três partes: uma pequena introdução, indicando as questões como o número do processo e os objetivos da consulta e audiência públicas; a segunda parte relacionada à análise estatística da consulta pública, com destaque para os assuntos relacionados as 25 contribuições, bem como quantitativo de contribuições, das quais 20 foram do Instituto Brasileiro do Petróleo (IBP) e 5 da operadora Eneva S.A.. E por fim, foi apresentado, na terceira parte da apresentação, as contribuições mais relevantes, bem como a análise prévia da ANP e as considerações iniciais para as propostas trazidas pelo IBP e pela Eneva. A apresentação realizada pela ANP na íntegra se encontra no processo 48610.218565/2020-41, no documento SEI nº 4562755.

Em sequência, a palavra foi concedida ao expositor cadastrado, a Sr. Artur Sarmiento, representante da Eneva S.A., que, entre outras colocações, mencionou o atual momento da Eneva no mercado brasileiro e agradeceu a a ANP por possibilitar a participação da indústria, desde o início das discussões relacionadas a esse processo de revisão da norma. Das contribuições da operadora Eneva, destacamos as relacionadas à obrigatoriedade de envio de dados de Perfil Composto (PC), Perfil de acompanhamento

Geológico (PAG) e perfil digital processado (PDP) para todos os poços, incluindo os poços exploratórios. A Apresentação da Eneva na íntegra pode ser observada no documento SEI nº 4562734.

Sobre a sugestão acima da Eneva, foi rebatida a obrigatoriedade de envio à ANP dos referidos dados para todos os tipos de poços; mas, da análise prévia, a contribuição foi acatada parcialmente, com melhorias no texto, deixando mais claro que se caso elaborado os tais dados, estes deveriam ser enviados à ANP, permanecendo a obrigatoriedade de elaboração de PC, PAG e perfil digital processado apenas para poços exploratórios.

Outra sugestão trazida pela Eneva, foi a retirada de alguns perfis complementares que devem ser entregues em faixa adicional no Perfil Composto à ANP. A ANP entendeu o problema de escala relacionado à representação dos perfis de imagem no arquivo PDF, sinalizando pela eliminação dessa exigência, mas mantendo como obrigatório o envio da informação no arquivo DLIS (dado bruto). As representações das outras curvas no arquivo PDF, como ressonância magnética e gama espectral, foram mantidas como obrigatórias, caso adquiridas.

Foi sugerido pela Eneva, que fosse incluído no PAG as curvas *Flow in* e *Flow out* (entrada e saída de fluídos) para prevenção de kicks e blowouts. Em uma primeira análise, a SDT entendeu que as informações que podem auxiliar para prevenção já existem em outros fluxos já enviados para outras áreas da ANP, como no Relatório de Conjunto Solidário de Barreiras (RCSB) e Situação Operacional do Poço (SOP). Além do mais, existem curvas no PAG que pode auxiliar na inferência de níveis com potencial de kicks, como a curva de concentrações de gases. Vale destacar também, que geologicamente, pode haver alterações laterais que tornam as litologias diferentes em determinadas bacias. Desta forma, a ANP entende que os relatórios já recebidos são suficientes para reportar tais informações e auxiliar outras operadoras na prevenção de kicks e blowouts, o que não impede que ANP solicite essas curvas de *flow in* e *flow out*, em casos específicos, que julgar necessário, deixando inclusive aberto a possibilidade da operadora enviar esses dados em seus arquivos LAS. Percebe-se que, de fato, esses dados se tornam aplicáveis em bacias paleozóicas (Bacia do Parnaíba e Bacia do Amazonas), devido a existência de uma grande continuidade lateral das camadas sedimentares, como as áreas de atuação da Eneva.

Na segunda apresentação (4547184), o Sr. Marcelo Basseto, da Petrobras, mas representando o IBP, apresentou sobre cada item sugerido pelo IBP. Diversas sugestões tinham como objetivo deixar mais claro ou organizar o texto da minuta, o que foi prontamente acatado pela ANP. Das sugestões trazidas pelo IBP, destaca-se a solicitação de retirada do perfil de canhoneio dos dados, que devem ser enviados à ANP. Este dado foi retirado da lista de dados obrigatórios de serem enviados à ANP, pois a Agência entendeu se tratar de um perfil de correlação, com intervalos de perfilagem, geralmente acompanhado por curvas de Raios Gama (GR) e Colar Casing Log (CCL). Portanto, trata-se de perfis de posicionamento de ferramenta, que depois de posicionada, ocorre o canhoneio. As informações detalhadas de canhoneio vem nos comentários do dado, mas não há a análise dos *remarks* pela ANP. E de qualquer forma, essa informação de canhoneio já é remetida à ANP pelo Relatório Final de Completação de Poço (RFCP).

Também foi sugerido pelo IBP, alguns ajustes no texto de Teste de Formação (TFR) e Teste de Longa Duração (TLD). A sugestão relacionada a obrigatoriedade de envio da planilha de medições em tabela foi aceita, em análise preliminar da ANP, principalmente pelo fato de que poderá auxiliar os usuários finais e o fato de se tratar de um dado gerado originalmente em formato de tabela. A sugestão do IBP de separação no texto de composição da coluna de teste da parte relacionada ao esquema do teste também foi bem aceita, sendo separado em dois itens diferentes no texto da minuta do Art. 77-E.

Outra sugestão do IBP analisada pela ANP foi a solicitação de padronizar os valores de pressão, temperatura e tempo que são reportadas no rodapé do PC utilizando o sistema internacional (SI). A ANP entendeu que tal solicitação não era viável, pois a ANP recebe diversos relatórios onde essas unidades físicas não são padronizadas segundo SI. Porém, ANP ressaltou que é obrigatório que seja identificada a correspondente unidade física utilizada nas informações apresentadas na tabela do rodapé.

A terceira e última apresentação programada, foi a do Sr. Júlio Guilherme, da empresa JG Petróleo (SEI nº 4547173). O Sr. Júlio teve dificuldades técnicas para o compartilhamento de sua apresentação, não tendo conseguido concluí-la. Até onde o Sr. Júlio apresentou, não foram identificadas contribuições ou sugestões relacionadas ao objeto da Consulta e Audiência Públicas nº 05/2024.

Em sequência, foi concedido pelo Presidente, espaço para os participantes da Audiência se manifestassem. Como não houve mais manifestações por parte dos participantes, o Presidente, Daniel Brito, agradeceu a participação de todos, acrescentando que, como de praxe, as contribuições técnicas trazidas também na Audiência seriam objeto de análise, e deu por encerrada a Audiência Pública nº 5/2024.

A transmissão da Audiência pública nº 05/2024 foi publicada na internet e pode ser visualizada através do link abaixo:

[Audiência Pública ANP nº 05/2024](#)

#### Anexo 1 - Relatório de presença da Audiência Pública nº 5/2024 ( 4576145)



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VICTOR ALEIXO VASCONCELLOS, Coordenador de Dados Digitais de Poços**, em 20/12/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4564437** e o código CRC **09A8C75F**.